



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 855/2022
DE 10 DE NOVEMBRO 2022**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, a partir do dia 01 de novembro de 2022 a servidora **CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI**, nomeada pelo Decreto nº 391/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, como Professora de Educação Física da Prefeitura Municipal de Querência - MT Em virtude da concessão do Benefício de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal